

EDITAL 25/2025

1ª Retificação

Abre inscrições e determina procedimentos para seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Zootecnia

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. DAS VAGAS

1.1. Neste edital são disponibilizadas 21 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado, independentemente do número de vagas disponibilizadas e candidatos aprovados com cada orientador, conforme Quadro 1.

1.1.1. Ao final do processo de seleção, havendo maior quantidade de alunos aprovados em relação ao número total de vagas para cada curso, os alunos serão classificados seguindo critérios estabelecidos no Item 3.7.

Quadro 1. Relação de orientadores, vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado e Áreas de atuação.

| Orientador(a) | Número de vagas Mestrado | Número de vagas Doutorado | Área |
|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Aleksandro S. da Silva | 3 | 2 | Aditivos e suplementos na alimentação animal e bovinocultura de leite |
| Ana Luiza B. Schogor | 2 | - | Nutrição de ruminantes, bovinocultura de leite e qualidade do leite |
| Antonio W. L. da Silva | 1 | - | Extensão rural |
| Denise Nunes Araujo | 2 | 1 | Apicultura, Animais Silvestres |
| Dilmar Baretta | 1 | 1 | Relação clima-solo-planta e animal, avaliação ambiental |
| Diogo L. de A. Lopes | 2 | 1 | Nutrição e sistema de produção de peixes |
| Diovani Paiano | 1 | - | Produção e nutrição de não ruminantes |
| Fernando de C. Tavernari | 1 | 1 | Produção e nutrição de aves e suínos |
| Giovanni Lemos de Mello | 1 | | Produção de Organismos Aquáticos |
| Julcemar D. Kessler | 2 | - | Produção animal, carcaças e carnes de ruminantes |
| Lenita M. Stefani | 1 | - | Estudos moleculares; Sanidade Avícola |
| Marcel M. Boiago | 1 | - | Produção e alimentação de aves e tecnologia dos produtos de origem animal (aves e ovos) |
| Maria Luísa A. N. Zotti | 1 | 1 | Bioclimatologia, ambiência e bem-estar animal |
| Mônica C. Ledur | 2 | 1 | Genética e melhoramento de aves e suínos |
| Pedro Del B. Benedeti | 1 | 1 | Nutrição de bovinos de corte |
| Rogério Ferreira | 2 | 1 | Fisiologia da reprodução e biotécnicas da reprodução aplicadas à produção animal |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, reconhecidos por órgãos competentes.

2.1.1. Será admitida também inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia de candidatos com previsão de término da graduação, devidamente comprovado, até 28/02/2026.

2.2. Será admitida a inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Zootecnia ou área afim à área de concentração pretendida no curso.

2.2.1. Será admitida também inscrição de candidatos que defenderam o mestrado, porém ainda não são portadores do diploma, comprovado pela ata ou por documento expedido pela instituição.

2.2.2. Será admitida também inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia de candidatos com previsão de defesa do mestrado até 28/02/2026, devidamente comprovado, mediante apresentação de declaração da Universidade.

2.3. Excepcionalmente pode ser admitida a inscrição de candidato(a) de área não relacionada diretamente aos cursos mencionados nos itens 2.1 e 2.2, desde que apresente plano de trabalho compatível com as linhas de pesquisa do programa.

2.4. O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição eletrônico, o nome da linha de pesquisa e o nome do(a) orientador(a) de sua preferência. A seu critério, poderá indicar uma segunda opção de orientador(a), entre os orientadores que estão abrindo vagas neste edital (item 1.1).

2.5. Período de inscrição conforme Quadro 2.

2.5.1. Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.

2.5.2. Candidatos que realizarem mais do que uma inscrição, será considerada apenas as informações da última submissão.

2.6. Procedimentos para inscrição:

2.6.1. Preencher e enviar formulário de inscrição *online* disponível no link <https://is.gd/OWdz6w> ou QRcode abaixo:



No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:

- a. Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte).
- b. Arquivo digital do diploma do curso de graduação (frente e verso), podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto no item 2.1.1, por uma declaração da Universidade em que conste previsão de sua colação de grau no curso de graduação até 28/02/2026.
- c. Para candidatos ao curso de doutorado, diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou declaração da Universidade com a data da defesa, podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2, pela ata de defesa ou declaração da Universidade em que conste previsão de defesa até 28/02/2026.
- d. Proposta sucinta (de até 3.000 caracteres com espaços) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver de acordo com a área de pesquisa do orientador a qual prestará seleção (Item 1.1) e com aderência às linhas de pesquisa do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/lp>).

- e. Formulário de pontuação do currículo (Anexo 1 ou 2, para mestrado ou doutorado, respectivamente) devidamente preenchido, em planilha eletrônica (extensão .xlsx), disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.
- f. Arquivo digital dos comprovantes de todos os títulos, atividades e produções listadas em seu currículo, organizados na forma disposta no Anexo 1 (deverá estar em um único arquivo em PDF) e corretamente identificados conforme instruções no próprio anexo (tamanho máximo do arquivo 100MB).

2.6.2. A lista dos candidatos inscritos (homologação dos inscritos) será publicada conforme especificado no Quadro 2, na página <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.

2.6.3 Os candidatos poderão encaminhar recurso relativo à homologação das inscrições, para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, conforme Quadro 2.

2.6.4 A lista definitiva de candidatos inscritos, após eventuais recursos, será publicada conforme o Quadro 2.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado *online*, pela plataforma Microsoft Teams. Importante salientar que o candidato deverá estar sozinho no ambiente em que realizará a prova.

3.2. A seleção será realizada pelo professor indicado no ato da inscrição, como 1ª opção, com base nos critérios expostos a seguir:

a) Prova de títulos, com peso 2,5, e proporcional ao candidato com maior pontuação (classificatória);

b) Prova de conhecimentos do candidato, com peso 5 (eliminatória e classificatória; média mínima deve ser igual ou superior a 5,0);

c) Defesa da proposta de projeto, análise das cartas de apresentação e perfil do candidato, com peso 2,5 (classificatória);

d) A média final de cada candidato será dada pela média ponderada dos itens 3.2 a, b e c, conforme peso apresentado em cada item e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos com média inferior a 5,0 e os demais classificados em ordem decrescente de pontuação.

3.2.1. A nota da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo 1, devidamente comprovada, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos, pela expressão:

$$\text{NPT} = \text{PBC} \times 10 / \text{MP}$$

Em que: NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato; PBC = Pontuação bruta do candidato; MP = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.2.2. As cartas de apresentação de que trata o critério c do item 3.2 devem ser enviadas por e-mail diretamente aos professores orientadores (utilizar e-mails disponíveis em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/orientadores>), pelos profissionais que a assinarem, seguindo modelo previsto no Anexo 2, disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>. A entrega das cartas de recomendação não é obrigatória, porém, sua entrega pode ser utilizada pelos professores orientadores, durante o processo de seleção, especificamente para a nota atribuída no critério c), do item 3.2.

3.3. A prova escrita será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Será realizada à distância, via plataforma Microsoft Teams (*link* de acesso será enviado aos inscritos, previamente à realização da prova).
- O(a) candidato(a) terá até 3 (três) horas para realizar a prova;

- Todos os candidatos devem ficar com a câmera e o microfone ligados durante todo o período de prova.
- Todo o período de realização da prova será gravado pelo responsável pela condução da prova. As imagens não serão divulgadas e serão arquivadas para eventuais recursos sobre a condução do processo. A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe o consentimento para gravação da prova.
- O provimento das condições técnicas necessárias para a realização da prova é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- Caso o(a) candidato(a) tenha problema com internet, no início, meio e/ou fim da prova escrita, deve ligar imediatamente à coordenação ou responsável pela aplicação da prova, a fim de reportar o problema e receber orientações de como proceder (mais informações serão enviadas previamente à prova escrita).

3.4. Data, horário e local da prova escrita não presencial está descrita no Quadro 2. O convite (*link*) para a sala virtual será enviado pelo(a) orientador(a)/coordenação ao e-mail informado na inscrição *online*.

3.5. Data da defesa de proposta está descrita no Quadro 2. A defesa será realizada via plataforma online (Teams, Skype, Zoom, entre outros) a ser definida pelo(a) orientador(a). O horário exato será definido pelo(a) orientador(a) de acordo com o número de participantes, e comunicado previamente ao(s) candidato(as) por e-mail.

3.6. Após conclusão do processo de seleção os professores orientadores encaminharão a classificação dos aprovados para sua(s) vaga(s) à Coordenação do Curso até o prazo definido no Quadro 2.

3.7. Independente da aprovação com o respectivo orientador, caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para cada curso, mestrado ou doutorado, os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo, e os candidatos em colocação superior ao número de vagas ficarão como suplentes.

a) Ordem de classificação com o respectivo orientador, tendo prioridade os candidatos aprovados em 1º lugar, posteriormente o 2º colocado e assim sucessivamente.

b) Para candidatos aprovados na mesma colocação entre os distintos orientadores, serão classificados pela pontuação bruta na prova de títulos, sendo mais bem classificado o candidato com maior pontuação.

c) Havendo empate na pontuação bruta da prova de títulos, o desempate será dado pela maior pontuação no item 3.1 do Anexo 1 e seus subitens, privilegiando o candidato com maior pontuação.

3.8. No caso de vagas remanescentes, o(a) orientador(a) que tiver estas vagas e optar por selecionar candidatos suplentes, poderá aplicar outra avaliação específica, a seu critério, aos(as) candidatos classificados como suplentes.

3.9. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção será feita na página do Programa de Pós-Graduação (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>), conforme cronograma exposto no Quadro 2.

3.10. A data para envio de recurso relativo ao resultado preliminar do processo de seleção é até a data especificada no Quadro 2, para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br. A coordenação encaminhará o conteúdo do recurso ao provável orientador ou ao responsável pela aplicação da prova, de acordo com o objeto do pleito, que deverá responder à coordenação em 48 horas.

3.11. O resultado definitivo do processo de seleção será publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>) conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do Edital

| Atividade | Datas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Período de inscrições | De 20/10 a 30/11/2025 |
| Publicação da homologação dos inscritos - Preliminar | 02/12/25 |
| Período de recurso relativo à homologação das inscrições | Até dia 04/12/25 |
| Publicação da homologação dos inscritos - Final | 05/12/25 |
| Data e horário de início da prova escrita não presencial | 09/12/25, às 8:30 |
| Data da defesa de proposta. | 9 e 10/12/25 |
| Encaminhamento (pelo professor) da classificação dos aprovados para a Coordenação do PPGZOO | 10/12/25 até às 18:00 |
| Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção | 11/12/25 |
| Período de recurso relativo ao resultado preliminar | Até 15/12/2025 |
| Divulgação do resultado FINAL do processo de seleção | 19/12/2025 |

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os(as) candidatos(a) selecionados(as) para o Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado em Zootecnia, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se, obedecendo a normas específicas a serem definidas por edital próprio de matrícula a ser divulgado no site www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgzoo.ceo@udesc.br (coordenação do PPGZOO).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Chapecó, 25 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO
UDESC Oeste

Profª. Drª. Elisangela Argenta Zanatta
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste

Profª. Drª. Edlamar Katia Adamy
Diretor Geral UDESC Oeste

ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03ZU81ID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 25/11/2025 às 15:19:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)



ELISANGELA ARGENTA ZANATTA (CPF: 604.XXX.770-XX) em 25/11/2025 às 15:21:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)



EDLAMAR KATIA ADAMY (CPF: 760.XXX.929-XX) em 25/11/2025 às 15:30:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDAYOTNfNDZMjFfMjAyNV8wM1pVODFJRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040293/2025** e o código **03ZU81ID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.